BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98
NIRE: 33.3.0028096-1
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), companhia aberta com ações negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código BBRK3, em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, o Conselho de Administração aprovou proposta de aumento de capital da Companhia em R$120.000.000,00 ("Aumento de Capital"), mediante a emissão, para subscrição privada, de 42.253.521 novas ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$2,84 por ação, que serão integralizadas mediante capitalização dos créditos oriundos da Primeira Emissão de Debêntures da Companhia ("Debêntures"). Além da aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") que está sendo convocada para deliberar sobre a proposta de Aumento de Capital, a operação está sujeita à aprovação dos debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") a ser convocada na mesma data, de modo que, o Aumento de Capital somente será efetivado se contar com ambas as aprovações.

A operação está sendo proposta com o objetivo de readequar a estrutura de capital da Companhia, permitindo que a Companhia possa, oportunamente, acessar o mercado para captação de novos recursos necessários para a expansão de suas atividades e executar sua estratégia de transformação digital. Dentre os benefícios da operação, a administração da Companhia destaca: (i) a simplificação da estrutura de capital da Companhia, que resultará da extinção das Debêntures; (ii) a liberação dos recursos captados pela emissão das Debêntures, que poderão ser utilizados pela Companhia em suas atividades sem as restrições previstas no *Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures da Espécie Quirografária, Conversíveis em Ações Ordinárias, em Série Única, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Brokers Participações S.A* ("Escritura de Emissão"); e (iii) maior acesso a oportunidades de captação de recursos que são dificultadas em razão das Debêntures e da atual estrutura de capital da Companhia.

Caso aprovada a operação, o capital social da Companhia passará dos atuais R$653.895.835,30 para R$773.895.835,30, passando a ser dividido em 78.531.824 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Os acionistas terão direito de preferência para subscrever as ações emitidas pelo prazo de 30 dias contados da publicação do aviso aos acionistas abrindo prazo para exercício do direito de preferência. As importâncias pagas pelos acionistas que exercerem o direito de preferência serão entregues aos titulares das Debêntures, de forma proporcional, conforme o disposto no art. 171, §2º, da Lei n° 6.404/1976.

Para viabilizar a operação, a Companhia convocará AGD para alterar a Escritura de Emissão de modo a permitir o resgate antecipado total das Debêntures pela Companhia, com a capitalização dos respectivos créditos no Aumento de Capital.

A proposta aprovada pelo Conselho de Administração abrange, ainda (i) a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Aumento de Capital, caso aprovado; (ii) a

reforma do §2º do artigo 5º do Estatuto Social para aumentar o limite do capital autorizado, que passará a ser fixado em reais, permitindo que o Conselho de Administração aprove aumentos de capital no montante de até R$500.000.000,00 adicionais, deixando a Companhia melhor posicionada para avaliar e estruturar, com mais agilidade, potenciais operações de captação de recursos; e (iii) a reforma do caput do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia para aumentar o número máximo de membros do Conselho de Administração de 6 para 7, com o objetivo de aprimorar as práticas de governança corporativa da Companhia, de modo que o número máximo de conselheiros corresponda a um número ímpar.

Os editais de convocação da AGE e da AGD serão publicados no dia 14 de dezembro de 2020. Todos os documentos e informações necessários à deliberação da AGE e da AGD foram disponibilizados na sede da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (http://ri.brasilbrokers.com.br/), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (http://www.b3.com.br).

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do *e-mail* ri@brbrokers.com.br.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
Andrea De Rizzio
Diretora de Relações com Investidores

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME: 08.613.550/0001-98
NIRE: 33.3.0028096-1
Publicly Held Company

MATERIAL FACT

Pursuant to CVM Instruction 358/02, **BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Company" or "Issuer"), a publicly-held corporation with shares traded on B3's market segment *Novo Mercado* under code BBRK3, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the Company's Board of Directors approved a proposal of a capital increase of the Company in the amount of BRL 120,000,000.00 ("Capital Increase"), through the issuance, for private subscription, of 42,253,521 new common shares, all registered and with no par value, at the issuance price of BRL2.84 per share, which shall be paid in through the capitalization of credits arising from the First Issuance of the Company's Debentures ("Debentures"). In addition to the approval of the shareholders at the Company's Extraordinary General Meeting ("EGM") that is being called to resolve on the Capital Increase proposal, the transaction is subject to the approval by the debenture holders at the Debenture Holders General Meeting ("DGM") to be called at same date, so that the Capital Increase will only be effective if both approvals are obtained.

The purpose of the proposed transaction is to readjust the Company's capital structure, allowing the Company to, in due course, access the market to raise new funds necessary for the expansion of its activities and for the implementation its digital transformation strategy. Among the benefits of the transaction, the Company's management highlights: (i) the simplification of the Company's capital structure, which will result from the redemption of the Debentures; (ii) the release of the funds raised through the issuance of Debentures, which may be used by the Company in its activities without the restrictions provided for in the *Private Instrument of Deed for the First Issue of Unsecured Debentures, Convertible into Common Shares, in a Single Series, for Public Distribution with Restricted Distribution Efforts issued by Brasil Brokers Participações S.A.* ("Deed of Issue"); and (iii) greater access to fundraising opportunities that are hindered by the Debentures and by the current capital structure of the Company.

If the transaction is approved, the Company's share capital will increase from BRL 653,895,835.30 to BRL 773,895,835.30, and will be divided into 78,531,824 common shares, all registered and with no par value.

Shareholders will have preemptive rights to subscribe the shares issued for a 30-day period counted from the publication of the notice to shareholders, which will start the preemptive rights exercise period. The amounts paid by the shareholders that exercise their preemptive rights will be delivered to the Debenture holders, proportionally, pursuant to the provisions of Article 171, paragraph 2, of Law No. 6,404/1976.

In connection with the transaction, the Company will call a DGM to approve an amendment to the Deed of Issue in order to allow the early redemption of all of the Debentures by the Company, with the capitalization of the relevant credits in the Capital Increase.

The proposal approved by the Board of Directors also includes (i) an amendment to article 5 of the Company's Bylaws to reflect the Capital Increase, if approved; (ii) an amendment to paragraph 2 of article 5 of the Bylaws to increase the limit of authorized capital, which will now

be fixed in Reais, allowing the Board of Directors to approve capital increases in the amount of up to additional BRL500,000,000.00, putting the Company in a better position to assess and structure potential fundraising transactions more quickly; and (iii) the amendment to article 10 of the Company's Bylaws to increase the maximum number of members of the Board of Directors from 6 to 7, in order to improve the Company's corporate governance practices, so that the maximum number of Directors corresponds to an odd number.

The call notice for the EGM and the DGM will be published on December 14, 2020. All documents and information necessary for the resolution of the EGM and DGM were made available at the Company's headquarters, on its Investor Relations website (http://ri.brasilbrokers.com.br), as well as on the CVM (www.cvm.gov.br) and B3 (http://www.b3.com.br) websites.

Any further information can be obtained from the following e-mail: ri@brbrokers.com.br.

Rio de Janeiro, December 11, 2020.

BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.
Andrea De Rizzio
Chief Investor Relations Officer